



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

*Estado de São Paulo*

## **RESOLUÇÃO CMS – Nº 05/2022**

**CONSIDERANDO** a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, em sua reunião ordinária, realizada em **30/08/2022**, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

**Art. 1º.** FICA APROVADA A SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BORBOREMA (HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO) PARA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO 01/2022 ATÉ 31/12/2022.

**Art. 2º.** FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será encaminhada ao gestor municipal de saúde e publicada em diário oficial do município.

**Borborema, 30 DE AGOSTO de 2022.**

---

EDNEI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o § 2º do Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Borborema, 30 DE AGOSTO de 2022.**

---

MÔNIA REGINA LOPES MEN MARQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE